

**FABIO BAIENSE DE SOUZA**
Secretário Municipal Interino de Educação**PORTARIA SEMED Nº 028/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005. **RESOLVE:**

Declarar preclusas as convocações referentes aos seguintes candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
COLOCAÇÃO	NOME
5	ROSANGELA SILVA DE JESUS BAPTISTA
7	MARIA APARECIDA SOARES PINTO
8	SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ESPECIALISTA - SUPERVISOR EDUCACIONAL	
COLOCAÇÃO	NOME
1	TANIA LEITE SILVA

INTÉRPRETE DE LIBRAS	
COLOCAÇÃO	NOME
1	ALESSANDRA FRANCISCO SANTOS
4	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO CHAVES
6	ALICE DOS SANTOS DOMINGUES

GUIA DE CEGOS	
COLOCAÇÃO	NOME
2	DÉBORA SANCHEZ PEREIRA
4	CRISTIAN NAURATH

SECRETÁRIO ESCOLAR	
COLOCAÇÃO	NOME
4	JUSSARA SOARES NUNES RIBEIRO

Mesquita, 24 de abril de 2024.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Educação**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 014 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República

Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 08/8430/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ANTÔNIO MARCELO DE GOIS**, no cargo de Professor I (Educação Física), Classe B Nível VI Referência 7, matrícula nº 10/688.613-2, com proventos fixados em R\$ 4.888,14 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), sendo : R\$ 4.142,49 (Quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor I (Educação Física) e R\$ 745,65 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) relativo ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de abril de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev**PORTARIA Nº 15 DE 24 ABRIL DE 2024**

EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV, o servidor LEVY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 0688-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de abril de 2024.